



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## **PORTARIA N.º 217/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, “a” da C. F (Redação anterior a EC 103/2019), a Servidora Pública Municipal Estatutária o Sra. **SOELI FATIMA DE LIMA COSTA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.945.989-7-PR, **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I**, Nível (A-04), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.321,39 (Um mil trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) a contar de 04 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 06 de julho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR